

PORTARIA N° 996/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto n° 4174, de 23/12/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei n° 4.209, de 11 de agosto de 2023, e o Ato da Mesa Diretora n° 3, de 21 de maio de 2025,

Considerando as necessidades da Diretoria de Taquigrafia e Revisão – DITAQ, devidamente justificado em razão da manutenção da carga horária semanal de servidor, conforme previsto no Art. 3º do Ato da Mesa Diretora n° 3/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MÁBIA LOUÇA CURCINO, matrícula n° 1187668, jornada de trabalho especial durante o período do recesso administrativo.

Parágrafo Único – A servidora deverá cumprir regime de plantão das 13 as 18h, no período de 22 de dezembro de 2025 à 22 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de dezembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral